

SEMDURB — SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRANSPORTES

AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Transportes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de infração abaixo relacionado, em virtude da recusa do contribuinte à ciência.

Contribuinte: MOISES PIN

CPF: 076.888.027-09

Taxista: Pça Jerônimo Monteiro

Auto de Infração: 3358/2026

Constatação: Veículo sem a padronização visual

Dispositivo legal infringido: Art. 49, inciso II c/c Anexo II, infração nº 22, grupo 3 da lei 7.131/2014.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2026.

Luciano Baptista Oliveira Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Willian Almeida Miranda
Gerente de Fiscalização de Transportes



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003300032006060300030003000540052955450a. Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 312029632003300590001000300030000 de Chaves Públicas Brasileiras (CPE Brasil) conforme art. 4º, II da Lei 14.0

